



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRANSITO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR (DIRC)

Órgão Autuador: Prefeitura Municipal de Guarapari – Secretaria Municipal de Postura e Trânsito – SEPTRAN

Placa:

RENAVAM:

Nº Auto de Infração:

Declaro para os devidos fins que o condutor no dia e hora da autuação era:

Nome:

Nº Registro CNH: UF: Validade:

Endereço: Nº:

Bairro: Município: UF:

CEP: Telefone:

RG: CNPJ/CPF:

E-mail:

Assinatura do Proprietário do Veículo:

Assinatura do Condutor Infrator:

DOCUMENTOS PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR (Art. 5º da Res. Nº 619 do CONTRAN de 06/09/2016)

- Original ou cópia da Notificação da Infração de Trânsito;
- Cópia da Carteira de Identidade (do proprietário do veículo e do condutor infrator);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (do proprietário do veículo e do condutor infrator);
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo;

ESCLARECIMENTOS:

- A Declaração de Indicação do condutor infrator somente será acatada se estiver corretamente preenchida, sem rasura, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhada de cópia legível dos documentos apresentados; O declarante é responsável nas esferas penal, civil e administrativa pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS:

- Mediante procuração pública (lavrada em cartório) original ou cópias autenticadas acompanhada dos documentos do proprietário e do procurador (cópias e originais ou cópias autenticadas);